

Crónica 254 SIMPLEX PRECISA-SE PARA A CÂMARA DA RIBEIRA GRANDE 14.5.19

Vivo nesta freguesia desde há 15 anos e creio que no total me desloquei por motivos camarários 2 ou 3 vezes nesses ínterim aos serviços municipais da sede do concelho a que pertenço. Sempre fui bem atendido, de forma cortês e eficaz.

Hoje porém, usando os serviços de comunicação eletrónica, fiz uma pergunta sobre um serviço disponibilizado com custo pago pelo munícipe e lamento chegar à conclusão de que a Câmara da Ribeira Grande ainda está no século 19...

pretendia agendar uma limpeza de fossas domésticas e foi-me dito que teria de me deslocar aos serviços, preencher um formulário e pagar a taxa...insisti que tinha dificuldade em deslocar-me da costa norte à sede do concelho, mas não posso pagar à distância, não, foi a resposta cortês, mas assertiva, tem de vir cá...

Suspeito que terão medo de que a minha assinatura não seja real no formulário enviado eletronicamente?

saberão que já existem meios de pagamento eletrónico não-presencial?

resultado: contratei privados para executarem o trabalho e recolherem os fundos que doutro modo teriam ido para os cofres municipais...precisa-se SIMPLEX para a Câmara da Ribeira Grande...

nem me dei ao trabalho de indagar se os restantes serviços funcionam assim, pois este bastou-me. Claro que estou grato pela simplificação já efetuada e que não me pede um requerimento em papel azul de 25 linhas, com assinatura reconhecida pelo notário, acompanhada de um requerimento atestando que sou pessoa de bem, emitido pela Junta de Freguesia local, assim como comprovativo de que vivo nela há mais do que "x" tempo, nem me pediram a cópia de IRS ara determinarem a taxa moderadora a aplicar, nem me pediram registo criminal.

Francamente vê-se que não saem muito dos seus gabinetes e usam meios de transporte privados, (ou esqueceram-se da população que também paga os seus impostos e taxas e vive em zonas rurais, como eu), pois uma deslocação destas em horário de expediente e conhecendo as fraquezas do sistema de transportes coletivos existente (modelo em vigor ainda bem típico dos anos 1970 no interior do Portugal profundo de antes do 25 de abril) seria uma tarefa para mais de meio dia perdido (se apanhasse o transporte certo pela manhã, saindo pelas 08.00 poderia regressar pelas 13 horas, se me despachassem rápido).

Mas imagino que as filas de espera em todos os serviços públicos sejam como as de obtenção de Cartão de Cidadão em Portugal



Já aqui falei, em tempos, que em termos de transportes públicos ainda vamos na era dos Flinstones e o monopólio existente não gosta de reclamações nem de sugestões, a palavra-chave é lucro a qualquer custo... e ali também a aquisição de passes é presencial em horários definidos para quem não trabalha, porque os outros dificilmente apanharão a bilheteira aberta na central de camionagem na Ribeira Grande.

A título (meramente) comparativo lembro o exemplo das Finanças:

há documentos que podem ser obtidos, diretamente, através do Portal das Finanças? Pois é, há documentos que estão acessíveis através de um clique e que evitam uma ida desnecessária às Finanças. De acordo com a informação disponibilizada pelo Fisco no [Boletim Informativo](#), relativo ao 1.º trimestre, estes mesmo documentos "se solicitados diretamente nos serviços, serão pagos de acordo com a tabela emolumentar em vigor".

Tome nota dos documentos que pode 'descarregar' online de forma "totalmente gratuita":

Certidões

- *Liquidação de IRS;*
- *Renúncia de Isenção de IVA – Imóveis;*
- *Residência Fiscal;*
- *Sujeito Passivo/Recup. IVA Estrangeiro;*
- *Residente Não Habitual;*
- *Domicílio Fiscal;*
- *Dívida e não Dívida;*
- *Predial Negativa;*
- *Predial.*

Comprovativos

- *Dispensa de entrega da declaração Mod 3 de IRS;*
- *Comprovativo do Agregado Familiar;*
- *Comprovativo de Pagamento de IUC.*

Cadernetas

- *Caderneta Predial Urbana;*
- *Caderneta Predial Rústica.*

Para o Diário dos Açores (2018), Diário de Trás-os-Montes (2005) e Tribuna das Ilhas (2019)

Chrys Chrystello, Jornalista - [MEEA/AJA (Australian Journalists' Association – Membro Honorário Vitalício nº 297713,) carteira profissional AU3804]